

Diário Oficial Número: 27170

Data: 28/12/2017

Título: Decreto Orça 625 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15068/#e:15068/#m:968536>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 625, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.791.633,34 (sete milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3716	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.791.633,34
TOTAL			7.791.633,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3716					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	1.161.401,80
						S	449000000	312	OD	NO	6.630.231,54

TOTAL GERAL:	7.791.633,34
---------------------	---------------------

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III			
Processo:	3716	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		34,00


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento